



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.720 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do
Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada
pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Priscila Tavine, RG nº. 40 [REDACTED]-6, Coreógrafo** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 15/05/2008 à 14/05/2013;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 15/05/2013 à 14/05/2018;
- III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 à 18/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos à 18/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



ANTONIO APARECIDO PELISSARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS